

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Crítérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital nº. 141 08/06/2015	Merecimento Edital nº. 170/2017
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital nº. 142 08/06/2015	Antiguidade Edital nº. 171/2017
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital nº. 144 08/06/2015	Merecimento Edital nº. 172/2017
Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins	Edital nº 233 19/04/2016	Antiguidade Edital nº. 173/2017
Promotoria de Justiça de Ponte Alta	Edital nº. 248 20/09/2016	Merecimento Edital nº. 174/2017
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital nº. 249 20/09/2016	Antiguidade Edital nº. 175/2017
Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Edital nº 162 20/09/2016	Merecimento Edital nº 176/2017
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital nº 251/2016 14/02/2017	Antiguidade Edital nº 177/2017
Promotoria de Justiça de Almas	Edital nº 252/2016 14/02/2017	Merecimento Edital nº 178/2017

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 176ª Sessão Ordinária, realizada em 14/03/2017, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 169/2016 - Promotoria de Justiça de Figueirópolis), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 14 de março de 2017.

**José Omar de Almeida Júnior**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO em Exercício